

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0246/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0246/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa General Tibúrcio, nº 300, Centro, CEP 62.010-170, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.909/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante, legal a **Sra. LILIA FERREIRA GOMES DIAS**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 2000010164317 SSPDS-CE e CPF nº 013.812.163-07, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 801, Apto. 1401- 1402, Derby, CEP: 62.042-240. Tem entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0246/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato n° 0246/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° IN22009 - SMS**, conforme processo nº **P320455/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na **cláusula quinta do Contrato n° 0246/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **cláusula décima quarta do Contrato n° 0246/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **01/07/2024 a 30/06/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula décima quarta do Contrato n° 0246/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Federal;

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAR/CE 67 20



0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, 28 de junho de 2024.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


LÍLIA FERREIRA GOMES DIAS
CPF nº 013.812.163-07
CONTRATADO


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CPF nº 013.812.163-07

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly Cavato
079.396.303-09

2.


059.208.373-06

a partir do dia 01 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 365/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 351/2024 - SME, publicado no DOM nº 1837, de 14 de junho de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) MARIA EVELINE DIAS DO LIVRAMENTO, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 03 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 366/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 334/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 367/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 153/2023 - SME, publicado no DOM nº 1506, de 31 de janeiro de 2023, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) DEBORAH MENDES AUGUSTO, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVENIO 006/2022-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONVENIO Nº 006/2022- SMS, conforme processo nº P326510/2024. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias do CONVENIO Nº 006/2022- SMS, compreendendo o período de 05/07/2024 até 02/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0142/2023-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.485.574/0001-71. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0142/2023-SMS, decorrente do P249614/2023, Ata de Registro de Preços de outro ente da Federação, conforme art. 32 do Decreto nº 2.257/2019, Ata de Registro de Preços nº 202303150004 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 2022102601-PE-DIV, realizado pela Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, conforme processo nº P326893/2024. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 0142/2023-SMS, compreendendo o período de 05/07/2024 até 03/08/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA

CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0143/2023-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.485.574/0001-71. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0143/2023-SMS, decorrente do P250763/2023, Ata de Registro de Preços nº 2023.04.12.02 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.02-PERP, realizado pela Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme processo nº P326897/2024. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 0143/2023-SMS, compreendendo o período de 05/07/2024 até 03/08/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.909/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0246/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22009 - SMS, conforme processo nº P320455/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0246/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0246/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/07/2024 a 30/06/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima quarta do Contrato nº 0246/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lilia Ferreira Gomes Dias. DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0251/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ACESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0251/2021-SMS, proveniente do processo de adesão nº GM-PP001/21-SRP, relativa ao Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, conforme processo nº P326443/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 0251/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do Contrato nº 0251/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em dia 05/07/2024 e findando 04/07/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato nº 0251/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 255/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 07.001/2024-SEDUMASP. Contrato nº 202407080001 - Valor global: R\$ 565.062,56 - Contratada: M2D Engenharia e Soluções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Augusto de Carvalho. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar Projeto de Engenharia para construção de 05 (cinco) praças, sendo 02 (duas) nos Bairros Campo Velho e Nova Jerusalém e 03 (três) nos Distritos Juá; São Bernardo e Várzea da Onça, no município de Quixadá, conforme projetos básicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Arthur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 08 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Nº 246/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, CNPJ nº 07.818.909/0001-09. OBJETO: A renovação do Contrato Nº 0246/2022-SMS, IN. Nº IN22009-SMS, P320455/2024. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/07/24 a 30/06/25. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 14º do Contrato. Data da Ass.: 28/06/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Lilia Ferreira Gomes Dias. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. de Nº 255/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP, CNPJ nº 03.585.732/0001- 89. OBJETO: A Renovação do Contrato Nº 255/2022-SMS, Inexigibilidade de Licitação Nº IN22008 - SMS, P320451/2024. Do Valor: Conforme o disposto na Cláusula Quinta do Contrato Nº 255/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 1.431.396,09 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 08/07/24 a 07/07/25. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 14º do Contrato. Data da Ass.: 04/07/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Luiz Henrique de Araujo Guerra. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.10.01 - PE - FME

O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.07.10.01 - PE - FME, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos (Produção Textual e Ensino Religioso) para atender às demandas dos alunos do Ensino Fundamental, turmas do 1º ao 9º Ano da Rede Pública de Ensino do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 30 de julho de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 18 de julho de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 30 de julho de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 17 de julho de 2024.

FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PE-DIV

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 18 de Julho de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 024.24-PE-DIV, cujo Objeto é: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Início da Sessão: dia 01 de Agosto de 2024 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 16 de Julho de 2024.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-SEMAGRI

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico 02/2024-SEMAGRI, cujo objeto aquisição de maquinários (retroescavadeira e motoniveladora) para auxílio do desenvolvimento sustentável do Município de Viçosa do Ceará-CE - Convênio 944228/2023, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 1º de agosto de 2024, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE.

Viçosa do Ceará/CE, 17 de julho de 2024.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2/2024-SEINFRA

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 02/2024-SEINFRA, cujo objeto aquisição de óleo combustível B1, o sistema receberá o cadastro das propostas até 1º de agosto de 2024, às 13:55h, abertura e classificação às 14:00h, disputa de lances a partir das 14:10h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE.

Viçosa do Ceará/CE, 17 de julho de 2024.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Processo digital n.º 19929/2023
ID CidadES: 2024.007E0700001.01.0003

O Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:
CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.606.986/0001-83
Lote 01: no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).
VCS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 21.700.911/0001-00
Lote 2: no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Anchieta, 15 de julho de 2024
JOSELIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROCESSO Nº: 43.640/2023 ID TCES: 2024.009E0600013.18.0001

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação, dado CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2024, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas, iogurte, gêneros não perecíveis e hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural:

VENCEDORES:

- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARACRUZ - CAF ARACRUZ - item 01 (aimpim manteiga) no valor de R\$23.150,00, item 02 (alface) no valor de R\$39.998,56, item 03 (banana da terra) no valor de R\$160.790,21, item 04 (banana prata) R\$109.168,56, item 07 (couve) no valor de R\$54.999,12, item 09 (laranja pera) no valor de R\$75.365,20, item 11 (poupa de fruta sabor manga) no valor de R\$194.480,00, item 12 (mamão papaya) no valor de R\$29.040,00, item 13 (repolho) no valor de R\$24.318,00, item 14 (melancia) no valor de R\$132.537,82, item 18 (abóbora jacerá) no valor de R\$26.250,00, item 21 (goiaba vermelha) no valor de R\$51.525,00, item 23 (tomate) no valor de R\$65.852,49, item 24 (poupa de fruta sabor maracujá) no valor de R\$52.128,00, item 25 (banana nanica) no valor de R\$21.672,00, item 26 (polpa fruta sabor goiaba) no valor de R\$8.822,40, item 33 (pão tipo caseiro) no valor de R\$15.560,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.085.657,36 (Um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO - CAF AC - item 05 (batata inglesa) no valor de R\$68.600,00, item 08 (cebola branca) no valor de R\$17.220,00, item 17 (pimentão verde) no valor de R\$45.780,00, item 19 (alho) no valor de R\$28.510,00, item 23 (tomate) no valor de R\$166.887,51, item 32 (feijão cariquinho) no valor de R\$47.100,00. VALOR TOTAL: R\$ 374.097,51 (Trezentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ES - CAF SERRANA - item 02 (alface) no valor de R\$2.601,44, item 05 (batata inglesa) no valor de R\$68.600,00, item 07 (couve) no valor de R\$220,88, item 08 (cebola branca) no valor de R\$47.355,00, item 15 (ovos brancos) no valor de R\$623.520,00, item 19 (alho) no valor de R\$57.020,00. VALOR TOTAL: R\$ 799.317,32 (Setecentos e noventa e nove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT - item 09 (laranja pera) no valor de R\$87.034,80, item 19 (alho) no valor de R\$28.510,00, item 23 (tomate) no valor de R\$64.650,00, item 28 (fubá) no valor de R\$40.880,00, item 29 (farinha de mandioca) no valor de R\$16.032,00, item 32 (feijão cariquinho) no valor de R\$141.300,00. VALOR TOTAL: R\$ 378.406,80 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC - item 10 (iogurte integral morango) no valor de R\$42.876,00, item 31 (leite UHT integral) no valor de R\$540.000,00. VALOR TOTAL: R\$582.876,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAF - item 03 (banana da terra) no valor de R\$48.299,79, item 04 (banana prata) no valor de R\$56.071,44, item 14 (melancia) no valor de R\$90.462,18. VALOR TOTAL: R\$194.833,41 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA - item 06 (beterraba rocha) no valor de R\$3.495,00, item 13 (repolho) no valor de R\$19.686,00, item 16 (pepino) no valor de R\$19.866,00, item 20 (chuchu) no valor de R\$26.160,00, item 22 (inhame) no valor de R\$6.230,00, item 27 (feijão preto) no valor de R\$ 206.220,00, item 30 (cenoura) no valor de R\$76.000,00. VALOR TOTAL: R\$357.657,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Aracruz, 10 de julho de 2024.
JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação

